



EXECUÇÃO DO PROJETO

PROJETO:

EXERCENDO A CIDADANIA ATRAVÉS DA MÚSICA BRASILEIRA.

8º PARCELA REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO/2022

01/11/2022 À 30/11/2022

Prefeitura Municipal de Gaspar
Secretaria de Assistência Social
Recebido Em 16/11/22
Ass: [assinatura]

BANDA MUSICAL E ESCOLA DE MÚSICA SÃO PEDRO
9 9740-0604 - GASPAR - SC
bandasaopedro.bsp@gmail.com



Extrato de conta corrente

000
05/12/2022 12:50:07

Cliente - Conta atual

Agência 921-0
Conta corrente 44668-8 CLUBE MUSICAL SAO PEDRO
Período do extrato 11 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
26/10/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			9.120,00 C
01/11/2022		0921	99021	470 Transferência enviada	612.307.000.019.658	420,00 D	
				01/11 2307 19658-4 GERSON RIOSKI			
01/11/2022		0921	99021	470 Transferência enviada	612.307.000.019.658	1.400,00 D	
				01/11 2307 19658-4 GERSON RIOSKI			
01/11/2022		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	110.101	1.400,00 D	
				260 0001 10886116996 QUEVIN MATEUS LEN			
01/11/2022		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	110.102	500,00 D	
				237 0381 022505565000163 PAULO CESAR W			
01/11/2022		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	110.103	280,00 D	
				260 0001 10886116996 QUEVIN MATEUS LEN			
01/11/2022		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	110.104	300,00 D	4.820,00 C
				260 0001 08263755964 ANGELA REGINA GIR			
03/11/2022		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	110.301	800,00 D	4.020,00 C
				104 1073 00789436981 RENATO DA COSTA B			
10/11/2022		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	111.001	500,00 D	
				260 0001 018339723000185 BRUNO ZAMBONI			
10/11/2022		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	111.002	1.600,00 D	
				085 0101 06848611948 BRUNA MARCELA BEN			
10/11/2022		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	111.003	1.920,00 D	0,00 C
				085 0101 06848611948 BRUNA MARCELA BEN			
23/11/2022		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	252.744.100	9.120,00 C	9.120,00 C
				104 1073 83102244000102 PM GASPAR			
30/11/2022		0000	00000	999 S A L D O			9.120,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JD244145 BRUNA MARCELA BENEV.

CLUBE MUSICAL SÃO PEDRO

Nome da Entidade:

CGC - MF: 83.638.379/0001-97

Nº: 579-Fdos

Bairro: Centro

Cidade: Gaspar

Endereço: Rua Coronel Aristiliano Ramos

Prestação de Contas

Balancete Discriminativo

Valor dos Recursos: R\$ 9.120,00

Mês de Referência: NOVEMBRO

Parcela nº: 8 de 12

Item	Data	Discriminação	Número do Documento	Número do Comprovante de Pagamento	Receita	Despesa	Saldo
01	/11/2022	Repasso FIA			R\$ 9.120,00		R\$ 9.120,00
02	/11/2022	Bruna Marcela Benevenuti		2,71E+14		R\$ 1.600,00	R\$ 7.520,00
03	/11/2022	Bruna Marcela Benevenuti		2,71E+14		R\$ 1.920,00	R\$ 5.600,00
04	/11/2022	Gerson Rioski		1032991145		R\$ 1.400,00	R\$ 4.200,00
05	/11/2022	QUEVIN MATEUS LENHANI		1033015557		R\$ 1.680,00	R\$ 2.520,00
06	/11/2022	GERSON RIOSKI		1032991617		R\$ 420,00	R\$ 2.100,00
07	/11/2022	PAULO CESAR WOLLINGER		8357 7383 9820		R\$ 500,00	R\$ 1.600,00
08	/11/2022	BRUNO ZAMBONINI SOARES		6D20D4AD2		R\$ 500,00	R\$ 1.100,00
09	/11/2022	RENATO DA COSTA BRAMBILLA MARQUETTI		2,022E+14		R\$ 800,00	R\$ 300,00
10	/11/2022	ANGELA REGINA GIRARDI		1033025420		R\$ 300,00	R\$ -
11							R\$ -
12							R\$ -
13							R\$ -
14							R\$ -
15							R\$ -
16							R\$ -
17							R\$ -
18							R\$ -
19							R\$ -
20							R\$ -
21	Totais	10	0	9	R\$ 9.120,00	R\$ 9.120,00	R\$ -

Notas Explicativas:

Bruno B Barbosa

Assinatura Presidente

Nome Bruno Benassi Barbosa

CPF 105.473.179-99

Bruna M. Benevenuto

Assinatura Tesoureiro

Nome Bruna Marcela Benevenuto

CPF 068.486.119-48

Gaspar 30/11/2022

Local e Data

**RELATÓRIO SOBRE A EXECUÇÃO FÍSICA E O CUMPRIMENTO DO OBJETO DO
REPASSE E DE SUA ETAPA**

(IN TC-14/2012 – ART. 43, § 4º - ANEXO VII)

Entidade	CNPJ
CLUBE MUSICAL SÃO PEDRO	83.638.379/0001-97

Título do Projeto EXERCENDO A CIDADANIA ATRAVÉS DA MÚSICA BRASILEIRA	Período de Execução	
	Início 01/11/2022	Término 30/11/2022

Data do Repasse 26/10/2022	Valor do Repasse R\$ 9.120,00
--------------------------------------	---

Objetivo do Projeto
<p>Objetivo Geral</p> <p>Oportunizar às crianças e adolescentes aulas de instrumento musical com foco em música brasileira, colaborando para o crescimento cultural e educacional dos mesmos.</p> <p>Objetivos Específicos</p> <ul style="list-style-type: none"> • Promover a convivência social saudável; • Despertar o interesse pelo patrimônio musical nacional e local; • Ampliar o repertório musical; • Facilitar o acesso das crianças e adolescentes à cultura; • Incentivar a disciplina e organização com os estudos; • Estimular o raciocínio lógico e cognitivo; • Aperfeiçoar a comunicação e expressão através da música; • Desenvolver a expressão artística e a autoestima ao se apresentar; • Estimular o trabalho em equipe e o respeito ao próximo;

Metas Atingidas
<ul style="list-style-type: none"> • Aulas semanais de instrumentos musicais; • Grupo de estudo de musica brasileira; • Concerto didático • Ensaio semanal; • Duas apresentações; Capela Santa Rita e Conexão Cooper • 80% de música brasileira no repertório • Total de alunos atendidos 45 (Quarenta e Cinco) • Regente cumpriu 40h de Ensaios, Apresentações e Planejamento. • Professor de Madeira cumpriu 48h de Aulas de Flauta, Clarinete e Saxofone. • Professor de Metais cumpriu 40h de Aulas de Trompete, Trombone e Eufônio • Professor de Percussão e Bateria cumpriu 48h de Aula de Bateria e Percussão. • Professor auxiliar de Naípe Cumpriu 12h de auxílio pedagógico para alunos de metais. • Luthier (Metais) cumpriu o teto de R\$ 500,00 (Quinhentos reais) do valor destinado ao concerto e manutenção de instrumentos da família dos metais. • Luthier (Madeiras) cumpriu o teto de R\$ 500,00 (Quinhentos reais) do valor destinado ao concerto e manutenção de instrumentos da família das madeiras. • Assessoria para prestação de contas cumpriu 20h para desenvolvimento e produção da prestação de contas do projeto exercendo a cidadania através da música brasileira. • Secretária cumpriu 12h de serviços de apoio aos professores e alunos referente ao projeto exercendo a cidadania através da música brasileira

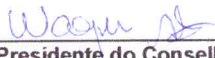
Anexos:

- Lista de presença dos professores
- Fotos das apresentações e aulas dos professores
- Folha ponto com descrição das atividades
- Extrato bancário
- Comprovante de transferência bancária
- Notas fiscais dos trabalhos prestados

Declaração do Conselho Fiscal da Entidade

Os membros do Conselho Fiscal da **(CLUBE MUSICAL SÃO PEDRO)**, no desempenho de suas atribuições estatutárias, examinaram no dia **(10/12/2022)**, a prestação de contas de recursos concedidos a título de Subvenção Social, do qual se refere este documento, e julga a referida prestação de contas, como em correta conformidade quanto à aplicação dos recursos no objeto e ao atendimento da finalidade pactuada no plano de trabalho.


Gaspar/SC, 10 de DEZEMBRO de 2022



Presidente do Conselho Fiscal

Nome: Wagner Antunes

CPF: 068.838.799-35



Presidente da Entidade

Nome: Bruno Benassi Barbosa

CPF: 105.473.179-99



PARECER 12/2023 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS DE SUBVENÇÃO MUNICIPAL

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE	
Entidade: Clube Musical São Pedro	CNPJ: 83.638.379/0001-97
Telefone / Endereço Eletrônico: 47- 99905-0353 bandasaopedro.bsp@gmail.com	

ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS APRESENTADA	
Documentos Recebidos: Balancete Discriminativo - ok Extrato bancário - ok Comprovante de despesas - ok Parecer do Conselho Fiscal - ok Relatório de Execução - ok Fotos e comprovações - ok Parecer do CMDCA – ok. Aprovação em 10/02/2023	Data do Repasse e Lei/Termo de Autorização: 30/10/2022 / Resolução nº 02/2022 – CMDCA / Termo de Fomento 002/2022 Data do Recebimento da Prestação de Contas: 16/12/2022 Mês correspondente: 10/2022 Valor Repassado: R\$9.120,00
Da Análise: Fundamento Legal para Parâmetro da Análise: <p>Art. 47. As prestações de contas de recursos concedidos a título de adiantamento, subvenções, auxílios e contribuições serão analisadas pelo concedente, que emitirá <i>parecer técnico fundamentado</i>.</p> <p>§ 1º O Parecer de que trata o <i>caput</i> concluirá pela regularidade ou irregularidade da prestação de contas, devendo considerar, dentre outros aspectos e conforme o caso:</p> <p>I – De acordo com os documentos apresentados a utilização do recurso foi aplicada corretamente;</p> <p>II – Nos documentos apresentados, a aplicação do recurso condiz com a pactuação da subvenção firmado da concedente dentro dos princípios da legalidade, legitimidade, economicidade, impessoalidade. E esta análise está baseada no parecer do conselho fiscal da entidade e das normas regulamentares editadas pela concedente no convênio firmado: Oportunizar às crianças e adolescentes, aulas de instrumento musical com foco em música brasileira, colaborando com o crescimento cultural e educacional dos mesmos.</p> <p>III – O Convênio firmado entre as partes têm como objetivo a cooperação técnica financeira para o atendimento de crianças e adolescentes do município de Gaspar, diante dos fatos entende-se que houve o cumprimento das metas. <u>Metas atingidas:</u> Identificou-se que as Metas estabelecidas no Plano de Trabalho foram cumpridas.</p> <p>IV – Os documentos de despesas são considerados suficientes e comprobatórios da aplicação dos recursos e estão de acordo com a conciliação bancária. Os valores repassados para a entidade foram utilizados para o pagamento do salário dos colaboradores do projeto. Constam ainda fotos e lista de presença dos participantes/alunos.</p> <p>V – O objeto da parceria está sendo executado totalmente e a entidade está conseguindo executar suas atividades, atendendo as metas do plano de trabalho</p> <p>VI – Não foi detectada perda financeira comprovada;</p> <p>VII - Não houve devolução de recursos não aplicados no objeto do repasse.</p> <p>VIII - Após análise, a Secretaria Municipal de Assistência Social é de parecer favorável.</p>	

Prefeitura Municipal de Gaspar
 Salésio Antônio da Conceição
 Secretário de Assistência Social
 Salésio Antônio da Conceição
 Secretário Municipal de Assistência Social

Gaspar, 10 de fevereiro de 2023.